

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 1.930/2021**

"Dispõe sobre a designação do servidor municipal que especifica para exercer função gratificada"

**JOSÉ ONIVALDO JUSTI**, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

Art. 1° – Art. 1° – Designar o Senhor CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR, servidor municipal efetivo no emprego de Auxiliar de Serviços Gerais, ref. II, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor, Nível IV, conforme Anexo V, da Lei Complementar n° 1.723/2013, lotado no DEPARTAMENTO DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA, Setor de Compras, percebendo os vencimentos correspondentes à Referencia XII, do Anexo V da mesma lei, a partir de 01/02/2021.

**Art. 2º** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2021.

Prefeitura Municipal de Manduri, 08 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ONIVALDO JUSTI PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.

JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA